

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.830/2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 6.808/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar carga horária de 10 (dez) horas semanais, para 18 (dezoito) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Cleusli da Silva, matrícula funcional nº 3074-2, ocupante do cargo temporário de Professor Tempo Integral, no período de 14 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto Secretária de Educação, Cultura e Esporte

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edição Nº 2766 de 28/12/2022 Pg. 07